



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG 164

Ofício n.º 104/SACOM

Unaí(MG), 26 de agosto de 2016.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a presença de Vossa Excelência para reiterar o Ofício n.º 87/Sacom, protocolizado na Prefeitura no dia 8 de agosto de 2016, sob o n.º 11.163/2016, dando-lhe mais cinco dias de prazo para encaminhar cópia do decreto de aprovação dos Loteamentos Sagrada Família e Kamayurá e informar as razões do não atendimento das providências solicitadas pelos moradores dos mencionados bairros, através do abaixo assinado anexo à Petição n.º 4/2016.

Atenciosamente,


VEREADOR ZÉ LUCAS
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves
Unaí – Minas Gerais

